LEI Nº 1.987

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO INTERLAGOS - AMBI

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Interlagos – AMBI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de agosto de 1.984.

Pr. Divino José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publicação**:** A SEMANA
Nº 33 de 31/08/84